



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Quadra 104 norte, NE 01, conjunto 01, lote 10, - Bairro Setor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-016
Telefone: (63) 3232-9405 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SEAD/CR-ATO/2023/2023

Processo nº 08743.000193/2023-11

Unidade Gestora: 194033

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Chefe do Serviço Administrativo - SEAD, **JANAINA JÁCOME BARROS ALVES, CPF 833.234.731-91**, **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fulcro no inciso I, do Art. 74 da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, conforme Documento de Formalização da Demanda Sead - CR-ATO (SEI nº 5041429).

1.2. Do Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de água potável e coleta/afastamento de esgoto sanitário a ser realizado pela concessionária **Companhia de Saneamento de Goiás S.A, CNPJ 01.616.929/0001-02**, no valor estimado de **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**, para atender as necessidades das Coordenações Técnicas Locais de Minaçu e Coordenação Técnica Local de Goiânia situadas no Estado de Goiás, durante o exercício de 2023, conforme segue tabela abaixo:

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
Coordenação Técnica Local de Goiânia	Rua Francisca da Cunha C. D. Tita, Q. 65A Lt.30, Setor Aeroporto CEP: 74.075-300, Goiânia/GO.	Goiânia/GO
Coordenação Técnica Local de Minaçu	Rua Corumbá, nº20- Vila de Furnas Minaçu/GO, CEP: 76.450-000.	Minaçu/GO

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Coordenador Regional, **PEDRO PAULO GOMES DA SILVA XERENTE**, nos termos do art. 72 da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. Concessionária do serviço público com exclusividade no fornecimento dos serviços de água e saneamento básico.

2.1.2. Os serviços pretendidos serão prestados pela empresa Companhia de Saneamento de Goiás S.A, CNPJ 01.616.929/0001-02, por ser a detentora de exclusividade da prestação dos serviços públicos de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto no município de Minaçu e Goiânia no estado de Goiás, celebrado entre Companhia de Saneamento de Goiás S.A, CNPJ 01.616.929/0001-02.

2.2. Base Legal: inciso I, do Art. 74 da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, qual seja:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

2.3. **Contratada: Companhia de Saneamento de Goiás S.A, CNPJ 01.616.929/0001-02.**

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

2.5. Diante dos dados expostos, o Coordenador Regional, **PEDRO PAULO GOMES DA SILVA XERENTE - CPF 016.235.141-00**, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I, do Art. 74 da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, fundamentado no inciso I, § 1º do art. 74 da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, conforme OFÍCIO Nº 71/2023/SEAD - CR-ATO/DIT - CR-ATO/CR-ATO/FUNAI (SEI nº 5014383), Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº 5232063) e Parecer n. 00402/2023/ADM-GERAL/PFE-FUNAI/PGF/AGU (SEI nº 5581042), e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, a contratação dos serviços de fornecimento de água potável e coleta/afastamento de esgoto sanitário, para atender as necessidades da Coordenação Técnica Local de Minaçu e Coordenação Técnica Local de Goiânia situadas no Estado de Goiás, durante o exercício de 2023.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. A Inexigibilidade ficará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Jacome Barros Alves, Gestor(a) Financeiro(a)**, em 25/08/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gomes da Silva Xerente, Coordenador(a) Regional**, em 28/08/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5613212** e o código CRC **A36C6968**.